

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

DECRETO

DECRETO Nº 415/2024 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 416/2024 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



AVISO



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-4B

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços artístico de show musical da banda “É O TCHAN”, durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado: **CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**
CNPJ/MF sob o nº (10.830.754/0001-22)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 04 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA MUNICIPAL



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SECULT
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 122/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024**

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical da banda "É O TCHAN", durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado – **CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.830.754/0001-22, sediado na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.856, ed. Tk Tower, Sala 1201, Bairro Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.810-012.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de julho de 2024.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços artístico de show musical do cantor “FILIPE ESCANDURRAS”, durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado: **VIDA PRODUÇÕES LTDA**
CNPJ/MF sob o nº (17.726.711/0001-40)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 04 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA MUNICIPAL



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SECULT
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 123/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024**

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical do cantor "**FILIFE ESCANDURRAS**", durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado – **VIDA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.726.711/0001-40, sediado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Ed. Emp. Niemeyer, Sala 610 e 611, Bairro Caminho das Arvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.820-770.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de julho de 2024.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços artístico de show musical do cantor “CANINDÉ”, durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado: **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**
CNPJ/MF sob o nº (34.844.383/0001-04)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 04 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA MUNICIPAL



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SECULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 124/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024**

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical do cantor **"CANINDÉ"**, durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado – **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.844.383/0001-04, sediado na Rua Bertino Passos, nº 509, Bairro São José, Município de Amargosa, Estado da Bahia, CEP: 45.300-000.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de julho de 2024.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços artístico de show musical do cantor “TARCISIO DO ACORDEON”, durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado: **TA SHOWS LTDA**
CNPJ/MF sob o nº (43.202.769/0001-03)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 04 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA MUNICIPAL



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SECULT
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024**

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical do cantor "**TARCISIO DO ACORDEON**", durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado – **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.202.769/0001-03, sediado na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, Sala 1, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Município de Petrolina, Estado do Pernambuco, CEP: 56.328-800.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato – R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de julho de 2024.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços artístico de show musical do cantor “LUCAS BRITO”, durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado: **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ/MF sob o nº (07.155.069/0001-33)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 04 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA MUNICIPAL



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SECULT
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024**

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical do cantor "**LUCAS BRITO**", durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado – **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.155.069/0001-33, sediado na Rua Sátiro Dias, nº 171, Bairro Jardim Pedro Braga, Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, CEP: 48.080-030.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de julho de 2024.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, ADJUDICA e HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 016/2024, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para frota do município de Morro do Chapéu/Ba, que teve como vencedora a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02 com valor global de R\$ 16.499,80 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Morro do Chapéu-BA, 12 de junho de 2024. Juliana P. Araújo Leal – Prefeita Municipal. Publique-se



Rua José Maria Tourinho, Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎(74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣️ Ouvidoria (74) 3653-2929

Certificação Digital: HTEQUREZ-IT5L4WUQ-UMQFLQYX-J9AIFBCP
Versão eletrônica disponível em: <http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/>



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**CONTRATO Nº 101/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2024**

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48.

CONTRATADA – GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico Porto Alegre Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060 inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA.

Valor Global estimado: R\$ 16.499,80 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024.

Morro do Chapéu- BA, 13 de junho de 2024.

**Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal**

Rua José Maria Tourinho, Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETO Nº 415/2024 – “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 415, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e, *considerando o resultado do Processo Seletivo realizado nos termos do Edital 004/2024*, homologado pela Portaria SEDUC 009/2024 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os (as) senhores (as) aprovados (as) no PROCESSO SELETIVO 004/2024 relacionados(as) no Anexo I deste decreto, obrigados(as) a comparecer nos dias **05, 08 e 09** de julho de 2024, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos conforme as exigências do **Anexo II** para sua admissão.

Art. 2º. O não comparecimento do (a) candidato(a) conforme o prazo estipulado no artigo 1º, ou, a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo **Seletivo 004/2024**, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de julho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL
Poliana Ferreira dos Santos
Roberta da Silva Pinheiro Medeiros
Edinaide Brito França
Claudio Ferreira de Souza
Rúbia Glécia Macedo Montenegro
Daniela Moreira Barbosa
Gildelane Santos Damasceno
Fernanda Oliveira Vieira
Eunice Pereira Sobrinho
Robervam Costa Montenegro
Lucimeire Maria de Souza Paixão
Clenilde Nunes do Nascimento
Tatiane Ribeiro de Araújo
Adriele da Silva Alves Andrade
Joana Gabriel de Souza
Sanlay de Souza Medeiros
Glécia Carnaúba da Silva
Francinete Marques da Silva
Valdir Martins Pereira Junior
Tatiane Afonso Silva Gomes
Sabrina de Oliveira Bispo
Maiane Cruz Machado
Jamile Jesus dos Santos
Natália Souza dos Santos
Roberta Oliveira Valois
Fabiana Pereira da Silva Lima
Elziane Gomes Souza
Andreza Valois Rios Rodrigues de Oliveira Souza
Caroline Silva Garcia
Michele Barreto Gonçalves
Cíntia Pereira da Silva
Tauana Caroline Figueredo Oliveira
Fabiana Jesus Moreira
Vinicius dos Santos Ferreira
Elaine Cristina De Souza
Jandirlene Pereira de Jesus

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Tainá Maria de Amorim
Adriana de Oliveira Reis
Rosana Santos de Oliveira
Nadila Almeida Oliveira Carvalho
Gessiane dos Santos Nascimento
Amanda Silva dos Santos
Iury Almeida
José Carlos de Jesus Lima
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS LICENCIATURA EM LETRAS
Aline Valois Rios Rodrigues de Oliveira
Lidiana dos Santos Gonçalves
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
Alessandra Conceição Maia Correia Rosa
Ivanilton Da Silva Ribeiro
Paulo Sérgio S. dos Reis
Ivani Gonçalves Barreto
Rauane de Araújo Oliveira
Sidemário Oliveira Amorim Barreto
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS LICENCIATURA EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
Maria Reis Valois Coelho
Taciana Falcão Figueredo
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS LICENCIATURA EM LÍNGUA INGLESA
Silvia Carvalho dos Santos

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ANEXO II

Documentos necessários para admissão

O (a) candidato (a) deverá apresentar documentação original e fotocópia simples (em envelope com Nome, telefone para contato e e-mail pessoal), que comprove o que segue abaixo:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com cartão de vacina e CPF;
- d) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- e) PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3X4;
- g) CTPS;
- h) Carteira de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo pleiteado;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional Admissional;
- m) Antecedentes Criminais (original).

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETO Nº 416/2024 – “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 416, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e, *considerando o resultado do Processo Seletivo realizado nos termos do Edital 002/2024*, homologado pela Portaria SEDUC 007/2024 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os (as) senhores (as) aprovados (as) no PROCESSO SELETIVO 002/2024 relacionados(as) no Anexo I deste decreto, obrigados(as) a comparecer nos dias **05, 08 e 09** de julho de 2024, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos conforme as exigências do **Anexo II** para sua admissão.

Art. 2º. O não comparecimento do (a) candidato(a) conforme o prazo estipulado no artigo 1º, ou, a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo **Seletivo 002/2024**, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de julho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

SEDE	
CLASS.	NOME
134	Marineusa Cruz de Oliveira Ferreira
135	Ana Paula da Conceição Silva
136	Jéssica Ferreira dos Santos
137	Ivana Luisa dos Santos
138	Josiane Santos das Neves
139	Cleidiane da Silva Santos

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ANEXO II

Documentos necessários para admissão

O (a) candidato (a) deverá apresentar documentação original e fotocópia simples (em envelope com Nome, telefone para contato e e-mail pessoal), que comprove o que segue abaixo:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com cartão de vacina e CPF;
- d) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- e) PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3X4;
- g) CTPS;
- h) Carteira de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo pleiteado;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional Admissional;
- m) Antecedentes Criminais (original).